



Município de Cambará - Poder Executivo

Comunicações

Comunicados 2

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 3

Licitações

Resultado 8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: camaracambara.pr.gov.br

CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: cambaraprev@gmail.com

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: prefeito@cambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: cambara.pr.gov.br



Município de Cambará - Poder Executivo

Comunicações

Comunicados



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
Avenida Brasil, 1229
Centro- CEP: 86390-000

Ofício n.º 06 / 2025

Cambará, 20 de janeiro de 2025.

Assunto: *Indicação De Do Substituto Do Representante Do Poder Executivo No Conselho Do Conselho Municipal Da Educação, Cambará – Paraná.*

Ao Conselho do Conselho Municipal da Educação,

Venho através deste indicar, **FERNANDA AUGUSTO DELAMURA** CPF: 033.XXX.XXX-97, como membro substituto do conselheiro **DIEGO LOPES PEREIRA**, CPF Nº 091.XXX.XXX-92, no *Segmento De Representantes Dos Servidores Públicos Municipais do Conselho do Conselho Municipal da Educação*. No biênio de 01 de fevereiro de 2024 à 01 de fevereiro de 2026. Considerando que o *do Conselho do Conselho Municipal da Educação* é um relevante trabalho social gratuito, a indicada foi solícita a participar. Sem mais nada, finda-se o presente documento.

WALCIR
JOAQUIM:1
5879438830

Assinado de forma
digital por WALCIR
JOAQUIM:15879438830
Dados: 2025.01.22
10:20:25 -03'00'

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 25/2025

Súmula: Elimina candidata convocada do Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital de Abertura nº 073/2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS, por meio do Edital de Abertura nº 073/2023, para cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a convocação, por meio da Portaria nº 16/2025, de candidatos aprovados no presente PSS regido Edital de Abertura nº 073/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR os candidatos abaixo listados do presente Processo Seletivo Simplificado, com base no item 10.4 do Edital de Abertura nº 073/2023, em razão da não apresentação de documentação dentro do prazo previsto no ato da convocação:

CARGO: ENFERMEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
24	386	CRISTIANE CAITANO	Geral

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 23 de janeiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Endereço: Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535
E-mail: rhcambarapr@gmail.com

PORTARIA Nº 026/2025

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital de Abertura nº 073/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para área da Saúde e regido pelo Edital de Abertura nº 073/2023;

Considerando teor do Edital nº 098/2023 que homologou o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado;

Considerando teor do Ofício 003/2025-SMS e a Portaria 25/2025;

Considerando ainda, rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para exercer as funções públicas, por prazo determinado, a seguir descrição:

CARGO: ENFERMEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
25	503	FELIPE CÉSAR MENDONÇA	Geral

Art. 2º. A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cópia do título de eleitor acompanhado de:
 - comprovante da última votação e/ou
 - certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se à época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- comprovante de situação regular do CPF perante a Receita Federal;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);
- Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré-requisito para a contratação, bem como o respectivo registro no COREN;
- Certidão de Antecedentes Criminais (original) – emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Endereço: Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535
E-mail: rhcambarapr@gmail.com

k) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará (original) – retirar no *site da Prefeitura*, na aba *Portal do Contribuinte (lateral direita)* – <http://189.76.184.102:8086/portal-contribuinte/>;

l) Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, acompanhada da descrição dos respectivos dias e horários de trabalho, em caso de acumulação legal de cargos (original);

m) Declaração de Bens e Valores, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;

n) Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais, para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, se houver;

o) Foto 3x4 – Será feita pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará;

p) Cópia da Carteira de Vacina e declaração de vacinação em dia (emitida por Unidade Básica de Saúde – UBS)

Art. 3º. A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas)** horas a contar em dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

§1º. A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambará, no endereço: **Avenida Brasil, 1.229, Centro, Cambará/PR**, dentro do prazo acima previsto, no seguinte horário: **08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min**, ocasião que se obedecerá à ordem de chegada.

§2º. Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, consequentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

Art. 5º. Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à classificação final dos candidatos no presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, 23 de janeiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565.

PORTARIA Nº 028/2025

Dispõe Sobre O Desligamento De Membro Do Conselho Municipal da Educação, do Município De Cambará – Paraná, No Biênio 2024-2026.

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a ata nº 01 / 2025, do Conselho Municipal de Educação deste município, de lavra de sua Presidente, que solicita a destituição de conselheiro do referido Conselho pelos motivos ali expostos

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir, o servidor abaixo relacionado, como membro do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a lei 1.294 / 2005, referente ao biênio 2024/2026:

I- **Diego Lopes Pereira**, matrícula 51401, representante dos servidores públicos municipais no Conselho Municipal de Educação, biênio 2024-2026, portaria nº 036/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cambará em 23 de janeiro de 2025.

WALCIR
JOAQUIM:1587943
8830

Assinado de forma digital por
WALCIR JOAQUIM:15879438830
Dados: 2025.01.23 14:47:43
-03'00'

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal de Cambará



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565.

PORTARIA Nº 029/2025

Nomeia, Em Substituição, Membro Do Conselho Municipal Da Educação – Biênio 2024-2026 E Dá Outras Providências

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a ata nº 01 / 2025, do Conselho Municipal de Educação deste município, de lavra de sua Presidente, que solicita a nomeação de membro do referido Conselho pelos motivos ali expostos

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a servidora abaixo relacionada, como membro do Conselho Municipal de Educação, no segmento de servidores públicos municipais, de acordo com a lei 1.294 / 2005, referente ao biênio 2024/2026, em substituição ao conselheiro Diego Lopes Pereira:

- I. Fernanda Augusto Delamura, matrícula 51271, como representante dos servidores públicos municipais no Conselho Municipal de Educação, biênio 2024-2026.

Art. 2º - Os demais dispositivos do Portaria Nº 036 / 2024, não alcançados por esta portaria, permanecem em vigor.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cambará em 23 de janeiro de 2025.

WALCIR
JOAQUIM:15879
438830

Assinado de forma digital
por WALCIR
JOAQUIM:15879438830
Dados: 2025.01.23 14:48:18
+03'00'

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal de Cambará



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Resultado



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL 110/2024

O Município de Cambará torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL 110/2024 – Processo nº 1754/2024 – REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS E BANNERS

Vencedor: **DESERTO.**

Cambará, 23 de janeiro de 2025.

Tiago da Silva Costa
Pregoeiro – Portaria N.º 005/2025